



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA Nº 1.208, DE 4 DE JULHO DE 2014

A Reitora *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo nº 76/COFIP-TL, de 20 de junho de 2014,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 131, de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Conceder, a partir de 4 de junho de 2014, Retribuição por Titulação de MESTRADO a **ÁPIO CARNELO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1845110, lotado no Câmpus Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível 2, conforme documentação apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora